

PORTARIA Nº. 080, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Cancela os efeitos da Portaria nº. 068/2013, que concedeu Gratificação de Classe Multisseriada.

CANCELA, a partir de 04 de abril de 2014, os efeitos da Portaria nº. 068/2013 de 01 de março de 2013 que concedeu:

a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o salário base do nível 1, classe A, por atuar em Classe Multisseriada, à professora **DANIELE LUISA VILLA**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, na sede do município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao oitavo dia do mês de abril de 2014.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda